



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4
Ministério das Comunicações	5
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Regional	14
Ministério da Economia	14
Ministério da Educação	21
Ministério da Infraestrutura	46
Ministério da Justiça e Segurança Pública	49
Ministério do Meio Ambiente	53
Ministério de Minas e Energia	53
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	54
Ministério das Relações Exteriores	55
Ministério da Saúde	55
Ministério do Trabalho e Previdência	61
Ministério do Turismo	63
Banco Central do Brasil	64
Controladoria-Geral da União	64
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	66
Tribunal de Contas da União	69
Defensoria Pública da União	69
Poder Legislativo	69
Poder Judiciário	71
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	75
Editais e Avisos	77

.....Esta edição é composta de 80 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 128, caput, inciso I, alínea "d", e § 3º, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 156, caput, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

NOMEAR,

a partir de 10 de dezembro de 2022, GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Promotor de Justiça, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no biênio de 2022 a 2024, na vaga decorrente do término do segundo mandato de Fabiana Costa Oliveira Barreto.

Brasília, 3 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 1.263 - NOMEAR

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, para exercer o Cargo Especial de Transição Governamental - CETG, nível VII, destinado à Coordenação da equipe de transição do Presidente da República eleito.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.264 - DISPENSAR, a pedido,

CLAUDIA AKEMI OWADA da função de Corregedora Auxiliar da Corregedoria Auxiliar 5 da Corregedoria-Geral da Advocacia da União da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.15, a partir de 31 de outubro de 2022.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.265 - EXONERAR

MÁRCIUS ALVES CRISPIM do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, código CCE 1.15.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.266 - DESIGNAR

CÁSSIO GIULIANI CARVALHO, para exercer a função de Assessor Especial da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério de Minas e Energia, código FCPE 102.5, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de exoneração de HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2022, Seção 2, página 1, onde se lê "EXONERAR, a pedido," leia-se "EXONERAR".

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 889, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

ALLEXANDRE DOS SANTOS SILVA da Gratificação de Representação de Supervisor, Código GR-V, da Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 1º de novembro de 2022.

MARIO FERNANDES

PORTARIA Nº 890, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

REUBEN LUCENA MORAES da Gratificação de Representação de Especialista, Código GR-II, da Coordenação de Promoção da Saúde da Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 1º de novembro de 2022.

MARIO FERNANDES

PORTARIA Nº 891, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

RICARDO RUIZ DE OLIVEIRA para exercer o Encargo de Substituto eventual no Cargo de Chefe, Código CCE 1.07, na Divisão de Planejamento e Gestão de Ativos da Coordenação-Geral de Engenharia da Diretoria de Engenharia e Patrimônio da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Titular e na vacância do Cargo.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País dos Servidores EDUARDO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3170184, Secretário Especial, CCE 1.18; LUIS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3343416, Assessor Especial, CCE 2.15; EDUARDO MAGALHÃES DE LACERDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 3576375, Diretor de Programa, FCE 3.15; SIMONE CABANELAS MARTINEZ, Matrícula SIAPE nº 1523543, Gerente de Projeto, FCE 3.13; e ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1123310, Secretário, CCE 1.17, todos lotados na Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República. Autorizar, ainda, o afastamento do País do Servidor REGINALDO VIEIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1217096, Chefe de Gabinete, Código CCE 1.15, lotado no Gabinete da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República. O primeiro Servidor, Secretário Especial de Modernização do Estado, irá participar do Workshop "O Cibercrime e a Transformação Digital Segura", bem como de Visitas Técnicas ao Instituto de Registos e do Notariado de Portugal e à Agência para Modernização Administrativa de Portugal, e os demais Servidores, além de participarem dos referidos Eventos, acompanharão e assessorarão o Secretário Especial nos mesmos, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 13 a 20 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus, exceção feita ao Servidor EDUARDO MAGALHÃES DE LACERDA FILHO, que ficará afastado apenas no período de 13 a 18 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo nº 00133.000970/2022-13.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País do Servidor LEANDRO AUGUSTO ANDERSON, Matrícula SIAPE nº 2019638, Assistente de ex-Presidente, lotado no Apoio a ex-Presidentes da República da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, para realizar a segurança e o apoio pessoal da Ex-Presidente Dilma Vana Rousseff, em Santa Marta e Bogotá/Colômbia, no período de 09 a 13 de novembro de 2022, e em Chicago/Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de novembro 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo nº 00200.003331/2022-69.

MARIO FERNANDES



PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.754, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 11597.100196/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOEL DE SOUZA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 0245550, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.756, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.122159/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA AUDENIZA TEIXEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ALDENOR FERREIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***27**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 18 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18 de setembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.757, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba, nos autos do Processo nº 5003429-36.2021.4.03.6109, e considerando o disposto no Processo Sei nº 10880.103100/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MIRTES LOURENÇO, na condição de companheira do ex-servidor ANTONIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0931381, aposentado no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, oriundo da Superintendência de Administração MF/SP, com vigência a contar de 26 de agosto de 2019, data estipulada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00170/2022/CORESENE/PRU3R/PGU/AGU, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.762, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10280.101012/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor NAGIB REIS SÁ, matrícula SIAPE nº 0116645, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, e § 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.771, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.113797/2022-39, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARILZA MARES PIOLA, matrícula SIAPE nº 3207062, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Nível Superior, Classe D, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, oriunda do extinto Território Federal de Rondônia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da EC nº 41/2003 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 12.717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10480.101377/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora VALDENICE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0584068, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 12.722, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13621.104726/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ZELIA GARCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1110641, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME nº 10256, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 10, onde se lê: "NEMIAS RODRIGUES MARINS", leia-se: "NEMIAS RODRIGUES MARINS".

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 9.523, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão militar a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, na condição de filho maior inválido, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, § Parágrafo único e art. 39 da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/2, beneficiário do ex-militar FRANCISCO LUCIO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 07152**, Segundo Sargento/PM, pertencente ao quadro do Ex-Território Federal de Roraima, com habilitação tardia (Processo SEI nº 14021.109723/2022-53).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ERINÁ ARAUJO BORGES

GABINETE**PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 12.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SEDGG/ME nº 8.720, de 3 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2022, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.130722/2022-12, resolve:

Designar FERNANDA VILELA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1796666, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto II, do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 103.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

BRUNO VIEIRA MENDONÇA

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA**PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 12.768, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria SEDGG/ME nº 6.915, de 4 de agosto de 2022, no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, e no artigo 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 5323, DE 12 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2022, para excluir de seus anexos:

EDMILSON RAMOS DE ANDRADE	05504.018676/2018-30
---------------------------	----------------------

Art. 2º Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 1.040, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 31 de janeiro de 2022, para excluir de seus anexos:

VIVIEN PATRICIA DE ALMEIDA ASSIS	05504.014262/2018-31
----------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL**DESPACHO**

O Secretário de Governo Digital - Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SEDGG/ME nº 8.720, de 3 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, regulamentado pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI-ME nº 19974.102370/2022-15, resolve:

Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, às servidoras ELEDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 177490, ocupante do cargo de Coordenadora-Geral de Plataformas, e LORIZA ANDRADE VAZ DE MELO, matrícula SIAPE nº 1821321, ocupante do cargo de Coordenadora-Geral de Proteção de Dados, no período de 19 a 24 de novembro de 2022, inclusive trânsito, com vistas à participação da Conferência sobre Fortalecimento da Resiliência Cibernética (Strengthening Cyber Resilience Conference) em Londres, Inglaterra.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

